



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 069/2020 Processo Cetil n.º 1706/2020

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2020

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano 2020, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 030/2020, Processo n.º 053/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: CERVANTES TRANSPORTES E VAREJO DE MATERIAIS LTDA-EPP, estabelecida no município de Rinópolis no estado de São Paulo a Rua Luiz Wolff, 30-A Cep n.º 17.740-000, neste ato representada pelo Sr. Donizeti Vicente Araujo, portador do CPF 847.785.478-53, residente no município de Rinópolis no estado de São Paulo a Rua José Bonifácio, 22, centro, Cep 17.740-000, a saber.

1.1 Objeto

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/fabricante	VL.UNIT.	CÓDIGO
1	1.500	SACO	CIMENTO CP II Z 32 SACO DE 50KG.	LIZ	20,95	21750
2	500	TONELADA	AREIA LAVADA DE GRANULOMETRIA GROSSA	SAITA	53,75	27336
3	150	BARRA	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA 50 12M X 5/16(8mm)	GERDAU	23,75	15670
4	150	BARRA	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA 50 12M X 1/4 (6mm)	GERDAU	14,95	15671
5	125	TONELADA	AREIA LAVADA DE GRANULOMETRIA FINA	BEIRA RIO	31,25	27337

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$ 68.011,25(Sessenta e Oito Mil Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e endereço eletrônico e-mail.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 02(dois) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 07 (sete) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de junho de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Responsável técnico responsável pelo gerenciamento da ata.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do Sr. Daniel Messias dos Santos, competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.7 Os produtos (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
135	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.01.00.04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	129	1	110-0000
206	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.02.00.04.122.0004.2004	SEC. MUNIC. DE ADMINITRAÇÃO	200	1	110-0000
300	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	295	1	110-0000
2303	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.04.122.0006.1.111	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1860	1	110-0000
5467	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.04.122.0006.1.111	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - PAÇO MUNICIPAL	1858	7	100-0099
3910	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.04.122.0006.1184	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - AMPL/REFORM ALMOXARIFADO	3909	1	110-0000
5472	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.04.122.0006.1184	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - AMPL/REFORM ALMOXARIFADO	1859	7	100-0099
6719	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.04.122.0006.1215	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - SEDE DA DEFESA CIVIL	1530	2	100-0101
316	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1071	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - RECAP/REJUV ASFALTO	315	1	110-0000
319	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1071	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - RECAP/REJUV ASFALTO	318	2	130-0000
5865	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1071	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - RECAP/REJUV ASFALTO	1157	5	100-0033

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 17 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

321	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1101	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - COMBATE EROSÃO	320	1	110-0000
4821	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1101	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - COMBATE EROSÃO	1866	2	100-0030
1879	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1101	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - COMBATE EROSÃO	1861	5	100-0030
2418	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1116	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - INFRAESTR. URB. RUAS E AVENIDAS	2417	1	110-0000
7549	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1116	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - INFRAESTR. URB. RUAS E AVENIDAS	1612	2	100-0102
7550	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1116	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - INFRAESTR. URB. RUAS E AVENIDAS	1615	5	100-0102
5475	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.4751.0007.1226	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - RECAP/REJUV ASFALTO (RUAS/AV)	1863	2	100-0033
328	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.03.00.15.452.0007.2009	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - CONSERVÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	326	1	110-0000
2127	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.03.00.15.452.0007.2009	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - CONSERVÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	331	2	410-0000
6725	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1117	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - RUA ANTÔNIO JOÃO	4717	2	100-0102
5473	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1212	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - DISTR. INDUST. II	1864	2	100-0097
2424	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0007.1112	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	2423	1	110-0000
4545	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0007.1112	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1867	2	410-0000
5476	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1227	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	1865	2	100-0096
5682	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.03.00.15.452.0008.2010	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - LIMPEZA PÚBLICA	2120	1	110-0000
6720	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0008.1013	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - CONSTR. SEDE LIMPEZA PÚBLICA	1531	1	110-0000
348	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0009.1006	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - INFRAESTR. CEMITÉRIO MUNIC	347	1	110-0000

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 17 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7551	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0009.1006	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - INFRAESTR. CEMITÉRIO MUNIC	2294	2	100-0110
4355	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.03.00.15.452.0009.2113	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - MANUT. CEMITÉRIO MUNIC	3232	1	110-0000
1889	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.03.00.15.452.0010.2012	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - PRAÇAS, PARQ., JARDINS	1872	1	110-0000
3927	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0010.1149	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - CONSTR / AMPL PRAÇAS, PARQUES, JARDINS	3926	1	110-0000
5470	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0010.1149	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - CONSTR / AMPL PRAÇAS, PARQUES, JARDINS	1869	2	100-0095
4329	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.03.00.15.452.0011.2119	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2107	1	100-0063
354	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0011.1007	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - AMPL. REDE DE ILUMIN. PÚBLICA	353	1	100-0063
5395	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.03.00.15.452.0011.2119	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - MANUT. REDE ILUMIN. PÚBLICA	1162	1	110-0000
7628	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0011.1007	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - AMPL. MELH. REDE ILUMIN. PÚBLICA	356	1	110-0000
7629	45906191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.16.482.0012.1213	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - PROGRAMA HABITACIONAL	1874	1	110-0000
872	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.06.00.27.812.0019.2019	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	867	1	110-0000
4913	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.06.00.27.812.0019.2133	SEC. MUNIC. DE ESPORTES - AÇÕES DESPORTIVAS	850	1	110-0000
7627	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.06.00.27.813.0020.1027	SEC. MUNIC. DE ESPORTES - QUADRA PARQUE DAS NAÇÕES	1211	2	100-0106
1847	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.06.00.27.813.0020.1183	SEC. MUNIC. DE ESPORTES - AMPL/REFORM PARQUES ESPORT.	183	1	110-0000
6724	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.06.00.27.813.0020.1219	SEC. MUNIC. DE ESPORTES - CAMPO (VILA MODRO)	3875	2	100-0105
5485	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.06.00.27.813.0020.1229	SEC. MUNIC. DE ESPORTES - CONSTR. AMPL. REFORM. PRAÇAS DESPORT.	3796	5	100-0098

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 17 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5055	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.06.00.27.813.0019.1209	SEC. MUNIC. DE ESPORTES - CONSTR. PRAÇA MOTO / GAIOLACROSS	789	1	110-0000
4599	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.06.00.27.813.0019.1218	SEC. MUNIC. DE ESPORTES - QUADRA S. FRANCISCO XAVIER	3891	2	100-0106
1835	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.08.00.08.244.0021.2021	SEC. MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	995	1	510-0000
1056	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.09.00.20.606.0026.2026	SEC. MUNIC. DE AGRICULT. ABAST. E MEIO AMB	1050	1	110-0000
4828	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.09.00.20.606.0013.1166	SEC. MUNIC. DE AGRICULT. ABAST. E MEIO AMB - MELHORIAS ESTR. RUAS. VICINAIS	3019	1	110-0000
3024	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.09.00.20.606.0013.1166	SEC. MUNIC. DE AGRICULT. ABAST. E MEIO AMB - MELHORIAS ESTR. RUAS. VICINAIS	3018	5	100-0069
6708	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.11.00.08.241.0022.2042	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMDI	956	1	500-0059
5487	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.11.00.08.241.0022.1230	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMDI	3798	2	500-0054
6709	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.11.00.08.241.0022.2139	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMDI - CCI	963	1	500-0059
6710	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.11.00.08.241.0022.2140	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMDI - CENTRO DIA	969	1	500-0059
1421	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.11.00.08.243.0024.2025	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMDCA	1124	1	500-0003
4564	33903299	OUTROS MAT. DE DISTRIB. GRATUITA	02.11.00.08.244.0021.2054	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CALÇADA SOCIAL	329	1	500-0005
2822	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CRAS	1310	1	500-0005
4679	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CRAS	1621	5	500-0049
7624	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CREAS	952	5	500-0057
1335	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.12.00.23.695.0030.2053	SEC. MUNIC. TURISMO, DESENV. ECON. E DO TRAB	1332	1	110-0000
7622	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.12.00.23.695.0030.1002	SEC. MUNIC. TURISMO, DESENV. ECON. E DO TRAB - MELHORIA RECINTO	1100	1	110-0000
7623	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.12.00.023.695.0030.1002	SEC. MUNIC. TURISMO, DESENV. ECON. E DO TRAB - MELHORIA RECINTO	1103	5	100-0013

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 17 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

380	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.04.00.12.361.0014.2014	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT - ENS. FUND	375	1	220-0000
3434	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.04.00.12.362.0028.2044	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT - ENS. MÉDIO	494	1	230-0000
4514	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.04.00.12.363.0031.2037	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT - ENS. PROFISSIONALIZ	1179	1	110-0000
3375	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.04.00.12.364.0029.2015	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT - ENS. SUPERIOR	500	1	110-0000
531	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT - ENS. INF. PRÉ	527	1	213-0000
509	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.04.00.12.365.0016.1076	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT - ENS. INF. PRÉ	508	1	213-0000
7285	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.04.00.12.365.0016.1076	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT - ENS. INF. PRÉ	730	5	200-0009
5168	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.04.00.12.365.0046.2143	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT - ENS. INF. CRECHE	2070	1	212-0000
3305	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.04.00.12.365.0016.2100	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT - ENS. INFANTIL	2457	5	210-0002
6075	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.04.00.12.365.0016.1019	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT - ENS. INFANTIL	708	5	210-0003
4602	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.04.00.12.365.0016.2100	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT - ENS. INFANTIL	1616	5	210-0002
4111	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.04.00.13.391.0027.2049	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT - PATRIM. HIST. ARTIST. ARQUIOLOG	3248	1	110-0000
5388	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.04.00.13.392.0043.2038	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT - PROJETO CRESCER	638	1	110-0000
5002	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.04.00.13.392.0043.2111	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT - PROJETOS CULTURAIS	3252	1	110-0000
5137	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.04.00.13.392.0043.1198	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT - ANFITEATRO	3482	1	110-0000
6585	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.122.0047.2078	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	712	1	310-0000
6217	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1907	2	300-0056
4569	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2488	5	300-0001
6714	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1488	2	300-0081
6715	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1497	2	300-0083

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 17 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6218	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2491	5	300-0019
2810	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2478	1	310-0000
4036	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	3659	5	300-0049
6006	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1166	2	300-0073
751	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2057	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (PSF)	748	1	310-0000
3601	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2058	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (PACS)	782	1	310-0000
7625	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2080	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (NASF)	811	1	310-0000
7626	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2080	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (NASF)	975	5	300-0084
6222	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (CEO)	702	1	310-0000
6223	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (CEO)	703	5	300-0027
7261	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.05.00.10.301.0039.1223	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (CONSTR. ACADEMIA)	2278	1	310-0000
7260	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.05.00.10.301.0039.1223	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (CONSTR. ACADEMIA)	2277	5	360-0000
6716	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.05.00.10.301.0037.1222	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (REFORM. AMPL. UBS)	443	1	310-0000
6965	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.05.00.10.301.0037.1222	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (REFORM. AMPL. UBS)	2122	5	300-0057
6695	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.05.00.10.302.0017.1228	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (REFORM. AMPL. UNID SAÚDE)	3694	1	310-0000
5483	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.05.00.10.302.0017.1228	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (REFORM. AMPL. UNID SAÚDE)	3795	5	300-0077
5481	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.05.00.10.302.0017.1113	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (REF.AMPL. PRONTO SOCORRO)	720	1	310-0000
5480	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.05.00.10.302.0017.1113	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (REF.AMPL. PRONTO SOCORRO)	721	5	300-0038

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 17 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4580	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.302.0017.2120	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (PRONTO SOCORRO)	1500	1	310-0000
1647	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	800	5	300-0025
3130	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1930	1	310-0000
7071	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	808	5	300-0019
6225	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ (SAÚDE MENTAL)	658	5	300-0066
6226	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ (SAÚDE MENTAL)	663	5	300-0070
6661	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ (SAÚDE MENTAL)	2244	1	310-0000
3187	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - VIG. SANITÁRIA	1936	1	300-0004
3765	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - VIG. SANITÁRIA	806	5	300-0042
4979	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	1552	1	310-0000
6228	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	1939	5	300-0064
6224	33903024	MATERIAL PARA MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	637	5	300-0065

1.9 Este instrumento de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 17 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 030/2020 - Processo nº 053/2020.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 030/2020, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da Comarca de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr. Donizeti Vicente Araujo, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE BASTOS

DONIZETI VICENTE ARAUJO
CERVANTES TRANSPORTES E VAREJO DE
MATERIAIS LTDA-EPP
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º Michele Mayumi Yamashiba

2º Alexa Thainá Trombini

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 17 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS/SP

CONTRATADO: CERVANTES TRANSPORTES E VAREJO DE MATERIAIS LTDA-EPP

ATA DE REGISTRO N° 069/2020

OBJETO: REG.DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 17 de junho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br

E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com

Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos

Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93

Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 17 de junho de 2020

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876

Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br

E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com

Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Donizeti Vicente Araujo

Cargo: Gerente Geral

CPF: 847.785.478-53 RG: 11.065.173 SSP/SP

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: Rua José Bonifácio, 22, centro, Cep 17.740-000

E-mail institucional: Donizete.araujo@hotmail.com

E-mail pessoal: Donizete.araujo@hotmail.com

Telefone(s) (18) 583-1016

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 17 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-03

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CNPJ N.º 45.547.403/0001-93

CONTRATADA: CERVANTES TRANSPORTES E VAREJO DE MATERIAIS LTDA-EPP

CNPJ N.º 04.332.976/0001-12

ATA DE REGISTRO N.º 069/2020

DATA DA EMISSÃO: 17/06/2020

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA EMISSÃO

OBJETO: REG. DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

VALOR R\$ 68.011,25

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 17 DE JUNHO DE 2020.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 17 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*